

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

ERRATA - EDITAL DE LEILÃO nº 03.2021 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS – SUCATAS INSERVÍVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna público e comunica aos eventuais interessados que o Edital de Leilão nº 03/2021 sofrerá as seguintes alterações:

Onde se lê:

“1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

[...] com início do fechamento dos lotes no dia 31/03/2021 a partir das 09:00.”

Leia-se:

“1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

[...] com início do fechamento dos lotes no dia **05/04/2021 a partir das 09:00.”**

Onde se lê:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Alagoinhas	Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.011-320, Alagoinhas-BA	24/03 a 30/03/2021
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC	24/03 a 30/03/2021
Irecê	Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA	24/03 a 30/03/2021

Leia-se:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Alagoinhas	Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.011-320, Alagoinhas-BA	26/03 a 01/04/2021
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC	26/03 a 01/04/2021
Irecê	Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA	26/03 a 01/04/2021

Onde se lê:

“9.1 - A data para retirada dos lotes de veículos conservados e sucatas poderá ser agendada, a partir do dia 26/04/2021, com o leiloeiro, pelos canais de contato disponibilizados aos arrematantes, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada.”

Leia-se:

“9.1 - A data para retirada dos lotes de veículos conservados e sucatas poderá ser agendada, a partir do dia **30/04/2021**, com o leiloeiro, pelos canais de contato disponibilizados aos arrematantes, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada.”

Onde se lê:

“11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 29/04/2021 ao dia 27/05/2021, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do telefone (71) 3021-0777 e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.”

Leia-se:

“11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia **04/05/2021 ao dia 01/06/2021**, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do telefone (71) 3021-0777 e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.”

Com a publicação da presente ERRATA adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos no mencionado edital.

Salvador, 19 de março de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO